

## ACTA N.º 36/2002

----- Acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 22 de Outubro de 2002. -----

----- Aos 22 dias do mês de Outubro de 2002, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 20 minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar, com a participação dos Vereadores Senhores Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Não estiveram presentes nesta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Catarino e o Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, faltas que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificadas. Foi presente o resumo diário de tesouraria n.º 200, na importância de 6.134,14 Euros (seis mil cento e trinta e quatro euros e catorze cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

**1 – CABRAL & FILHOS, S.A. / CONSTRUÇÃO DA ETAR DE CANTANHEDE – REVISÃO DE PREÇOS / PROCESSO N.º 578/02 / DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE COIMBRA,** ofício datado de 18/09/02, citando a Câmara Municipal, para contestar, querendo, no prazo de 30 dias, a Acção Ordinária n.º 578/02 que corre termos no Tribunal Administrativo de Circulo de

Coimbra, em que é recorrente a empresa Cabral & Filhos, S.A., referente à revisão de preços da obra de “Construção da ETAR de Cantanhede”. Junto ao processo encontra-se a acta do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a empresa Cabral & Filhos, S.A., datada de 21/09/02, o qual nas suas conclusões refere o seguinte: “A empresa Cabral & Filhos, S.A., aceitou reduzir o pedido formulado na acção que corre termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, sob n.º 578/02, para 16.111,17 € a que acresce o IVA à taxa legal de 5%, referente à revisão de preços da obra de Construção da ETAR de Cantanhede. A Câmara Municipal de Cantanhede aceitou esta redução e obriga-se a pagar a quantia referida até ao próximo dia 21 de Dezembro de 2002, através de cheque a remeter para a sede da empresa. A validade desta transacção fica, no entanto, sujeita a ratificação da Câmara Municipal de Cantanhede. As custas em dívida no processo serão repartidas em partes iguais”. Junto ao processo encontra-se ainda uma informação prestada em 22/10/2002, pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M./Direcção de Ambiente e Qualidade de Vida – Serviço de Águas e Saneamento, do seguinte teor: “1) Não existindo no caderno de encargos da obra mencionada em epígrafe a indicação da fórmula à adoptar na revisão de preços, acordou-se com a firma Cabral & Filhos, S.A., que a fórmula a aplicar seria a fórmula tipo para redes de saneamento. 2) A revisão de preços só teve efeito até Agosto de 1996 embora a obra se tivesse prolongado para além dessa data. 3) Feitos os cálculos da revisão de preços de acordo com o indicado no ponto 1) e retirando a componente de equipamento electro-mecânico cujo o coeficiente da actualização é menor que 3%, o valor da revisão é de 16.111,17 € + IVA”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações antes transcritas, deliberou: 1) Ratificar o acordo celebrado entre a*

*Câmara Municipal de Cantanhede e a empresa Cabral & Filhos, S.A., respeitante ao processo pendente em Tribunal que tem por objecto a revisão de preços da empreitada de “Construção da ETAR de Cantanhede”; 2) Autorizar o pagamento à empresa Cabral & Filhos, S.A., da importância de 16.111,17 € + IVA, até 21/12/02, referente à revisão de preços acordada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**2 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE DE CANTANHEDE A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO NO DIA 25 DE OUTUBRO AQUANDO DA VISITA DAQUELE CHEFE DE ESTADO:**

- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita, em 21/10/02, pelo Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: “No dia 25 de Outubro de 2002, sua Excelência o Senhor Presidente da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, Senhor Fradique de Menezes, irá honrar o Concelho de Cantanhede com a sua visita. Considerando a importância de que se reveste para o Município a Visita Oficial ao Concelho de Cantanhede daquele Chefe de Estado, proponho a atribuição do título de Cidadão Honorário do Município de Cantanhede bem como da Chave da Cidade de Cantanhede a sua Excelência o Senhor Presidente da República Democrática de S. Tomé e Príncipe aquando da sua visita. Mais proponho o Hasteamento das Bandeiras (Nacional, União Europeia e Municipal), naquela data, nos mastros do edifício dos Paços do Concelho”. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada, deliberou atribuir o título de Cidadão Honorário do Município de Cantanhede bem como a Chave da Cidade de Cantanhede a Sua Excelência o Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe aquando da sua visita Oficial ao

*Concelho de Cantanhede, a levar a efeito no próximo dia 25/10/02. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, proceder ao hasteamento das bandeiras (Nacional, União Europeia e Municipal), naquela data, nos mastros do Edifício dos Paços do Concelho. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**3 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO NA PRAIA DA TOCHA – MANUEL AUGUSTO DE JESUS CARDOSO E MARIA DE JESUS CARDOSO: - O**

Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 21/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “Na reunião desta Câmara Municipal realizada em 10/09/2002, foi deliberado ceder ao Sr. Manuel Augusto de Jesus Cardoso, para complemento do seu lote, designado por L 5, sito na Praia da Tocha, uma faixa de terreno com a área de 36,20 m2. Reunida a documentação para a realização da escritura verificou-se que o lote de terreno (L 5) pertence também a Maria de Jesus Cardoso, viuva. Assim, submete-se à consideração superior a cedência da faixa de terreno com a área de 36,20 m2, sita na Praia da Tocha aos Sr. Manuel Augusto de Jesus Cardoso e Maria de Jesus Cardoso”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a sua deliberação de 10/09/02, no sentido de ceder uma faixa de terreno com a área de 36,20 m2, sita na Praia da Tocha, aos Senhores Manuel Augusto de Jesus Cardoso e Maria de Jesus Cardoso, nos termos do preconizado na informação prestada em 24/07/02 pelo Director do Departamento de Urbanismo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

**4 - 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O ANO 2002:**

- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano 2002 e que importa tanto na receita como na despesa na quantia de 58.960,00 € (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta euros). *A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. Abstiveram-se os Vereadores Senhores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Navega.*-----

----- Saiu o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. -----

**5 - TOPONÍMIA NO LUGAR DE PERBOI DE BAIXO / DA JUNTA DE FREGUESIA**

**DE SÃO CAETANO,** ofícios n.ºs 212 e 213, ambos datados de 14/10/02, solicitando à Câmara Municipal a aprovação da Toponímia para dois arruamentos do lugar de Perboi de Baixo, designadamente, a Rua do Lameiro e a Travessa do Lameiro. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 21/10/2002, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: "A Junta de Freguesia de São Caetano através dos ofícios n.ºs. 212 e 213, ambos datados de 14/10/02, solicitou à Câmara Municipal a aprovação da toponímia para dois arruamentos do lugar de Perboi de Baixo. Nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações. O processo encontra-se devidamente instruído, juntando-se,

inclusive, cópia das actas da Assembleia de Freguesia, conforme é usualmente solicitado nestes casos. Deste modo, deverá este assunto ser presente à reunião do Executivo com vista à sua aprovação nos termos pretendidos pela Junta de Freguesia de São Caetano". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou aprovar a designação dos arruamentos do lugar de Perboi de Baixo, nos termos pretendidos pela Junta de Freguesia de São Caetano. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**6 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE EMULSÃO BETUMINOSA MODIFICADA (REGA DE COLAGEM E DE IMPREGNAÇÃO) PARA O ANO 2003 / ABERTURA**

**DE CONCURSO PÚBLICO:** - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 15/10/02, pela Directora do Departamento de Obras, do seguinte teor: "Estando na recta final de 2002, solicita-se superiormente a abertura de concurso público para fornecimento continuado de emulsão betuminosa modificada (rega de colagem e de impregnação) para o ano 2003. Assim anexa-se Programa de Concurso e Caderno de Encargos, prevendo-se a aquisição das seguintes quantidades: 500 toneladas de emulsão betuminosa modificada (rega de colagem) rápida; 150 toneladas de emulsão betuminosa modificada (rega de impregnação) lenta. Para efeitos de contrato, o valor utilizado deverá ser de acordo com a quantidade supra mencionada, tendo esta, sido estimada de acordo com as quantidades adquiridas em anos anteriores, prevendo-se para as quantidades supra, um valor de 117.098,00 € mais IVA. Informa-se, do mesmo modo, que esta despesa deverá onerar a rubrica orçamental 03 02 / 09 04 07 32 «Reparação de outras

estradas / caminhos em todas as freguesias”, da Divisão de Vias. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista o fornecimento continuado de emulsão betuminosa modificada (rega de colagem e de impregnação) para o ano 2003, nas quantidades indicadas naquela informação, pelo que aprovou o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

#### **7 – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA CAPELA DA PRAIA DA TOCHA –**

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 18/10/02 pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, do seguinte teor: "Junto se anexa o Projecto elaborado pelo Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Público, para execução dos trabalhos. O preço base dos trabalhos é de 343.809,32 € + IVA, e o prazo de execução é de 180 dias. A rubrica orçamental a considerar é “Arranjo Urbanístico do Largo da Capela da Praia da Tocha”, correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 05 04 03". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de "Arranjo Urbanístico do Largo da Capela da Praia da Tocha”, pelo que aprovou o respectivo, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**8 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NO ESTALEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA E SALA DE ARRUMOS DAS COMISSÕES DE FESTAS / DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORDINHÃ,**

ofício datado de 10/10/02, solicitando o apoio desta Autarquia, tendo em vista a realização das obras no Estaleiro, por forma a melhorar as condições já existentes. O Senhor Presidente da Câmara propõe para o efeito a atribuição de um subsídio no valor de 6.235,00 €. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Informa-se que o presente subsídio irá onerar a rubrica: - 0103/0801030103 «Outras Obras e Melhoramentos nas Freguesias», que dispõe de um saldo de 6.428,78 €”. A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Cordinhã um subsídio no montante de 6.235 € (seis mil duzentos e trinta e cinco euros), destinado a participar nas obras a realizar no Estaleiro daquela Junta de Freguesia e sala de arrumos das Comissões de Festas. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**9 - III JOGOS INTER-ESCOLAS 2001/2002 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DOS ALMOÇOS DOS PROFESSORES E ALUNOS PARTICIPANTES:**

- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/09/02 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “Com o intuito de fomentar o desporto e a cultura das camadas mais jovens e incentivar os pais e encarregados de educação na participação efectiva na vida escolar dos filhos, na reunião de 23/04/02, a Câmara aprovou a realização dos III Jogos Inter-Escolas.

Na sequência da deliberação acima referida, assumiu-se o compromisso do pagamento dos almoços dos alunos e professores participantes. Assim, os estabelecimentos de ensino comunicaram à Autarquia (em anexo) o valor destes, pelo que nos permitimos propor a atribuição de um subsídio a cada qual no valor de: 374,40 € à EB2,3 de Cantanhede; 323,40 € à Escola EB 2,3 João Garcia Bacelar – Sede do Agrupamento Gândara-Mar; 272,61 € à Escola EB 2,3 Carlos de Oliveira – Sede do Agrupamento Finisterra; 150,93 € à Sociedade Columbófila Cantanhedense (refeições servidas na Escola Secundária de Cantanhede”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, havendo, por conseguinte saldo disponível para suportar a presente despesa”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios destinados a participar nas despesas efectuadas com os almoços dos alunos e professores participantes nos III Jogos Inter-Escolas: 374,40 € à EB2,3 de Cantanhede; 323,40 € à Escola EB 2,3 João Garcia Bacelar – Sede do Agrupamento Gândara-Mar; 272,61 € à Escola EB 2,3 Carlos de Oliveira – Sede do Agrupamento Finisterra; 150,93 € à Sociedade Columbófila Cantanhedense. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**10 - PEDIDO DE APOIO – PLANO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TÊNIS EM DIVERSAS ESCOLAS DO 1º CEB DE CANTANHEDE / DO CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE CANTANHEDE,** ofício datado de 21/05/02, solicitando

apoio financeiro destinado a participar nas despesas efectuadas com Plano de

Fomento e Desenvolvimento do Ténis. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 17/10/02, propõe o seguinte: “Proponho a atribuição de um subsídio de 1.000,00 Euros destinado a participar nas despesas da realização do “Plano de Fomento e Desenvolvimento do Ténis” que envolveu num total de 492 alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Cantanhede, a saber: Escolas 1 e 2 de Cantanhede; Ançã; Portunhos; Póvoa da Lomba; Ourentã e Cadima”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Informa-se que o presente subsídio irá onerar a rubrica: - 0504/04020127 «Transferências a Grupos/Associações Desportivas», que dispõe de um saldo de 19.181,10 €”. A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede um subsídio no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), destinado a participar nas despesas com a realização do “Plano de Fomento e Desenvolvimento do Ténis”, promovido por aquele Clube, que envolveu um total de 492 alunos de algumas escolas do 1.º CEB do Concelho de Cantanhede. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**11 - PEDIDO DE APOIO – III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MUSICAL PARA JOVENS / DA ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO CONCELHO DE CANTANHEDE - AACCC,** ofício, datado de 20/08/02, solicitando um apoio

financeiro destinado a participar nas despesas efectuadas com o III Curso de Aperfeiçoamento Musical de Jovens, realizado nos dias 22, 23 e 24 de Julho, que culminou com uma apresentação musical no palco 2 da Expofacil 2002. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes em 17/10/2002, propõe a atribuição de 100 € para este

Curso de Aperfeiçoamento que culminou com um Concerto no Palco 2 na Expofacil. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Informa-se que o presente subsídio irá onerar a rubrica: - 0504/04020128 «Transferência a Grupos/Associações Musicais, Recreativas ou Culturais», que dispõe de um saldo de 14.736,99 €”. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 100 Euros (cem euros) à Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede – AACCC, destinado a participar nas despesas efectuadas com a realização do III Curso de Aperfeiçoamento Musical para Jovens. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**12 - CEDÊNCIA DE CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA DO MONTINHO / DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO MONTINHO,** ofício datado de 14/09/02, solicitando a cedência de algumas cadeiras para a Capela Mortuária do Montinho. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes em 17/10/02, propõe a doação à Associação Cultural e Recreativa do Montinho de 18 cadeiras no valor global de 414,91 € (IVA incluído) destinadas à Capela Mortuária do Montinho, a adquirir para o efeito. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/10/02 informando que a rubrica 0504/02020905, dispõe de um saldo de 724,09 €. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou doar 18 cadeiras à Associação Cultural e Recreativa do Montinho, no valor global de 414,91€*

*(quatrocentos e catorze euros e noventa e um cêntimos) com IVA incluído, destinadas à Capela Mortuária do Montinho, a adquirir para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**13 – LOTEAMENTO URBANO N.º 18/00, EM PEREIRÕES – TOCHA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO / DE ACINDINO DE JESUS SANTOS E ARNALDO DE OLIVEIRA:**

- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 18/10/02 pelo Director do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: " O terreno a lotear permite a constituição de 10 lotes para moradias unifamiliares e anexos, integrados em área urbanizável da localidade de Pereirões, freguesia da Tocha. A solução urbanística do projecto de loteamento em epígrafe foi aprovada por deliberação de 8-01-02. Prevê-se a integração no domínio público de uma área frontal aos lotes constituídos com 669 m2, devidamente pavimentada e arborizada, que deve ser considerada como espaço de cedência para efeitos do cumprimento da Portaria nº 1136/01 de 25/9. Apresentados os projectos das obras de urbanização, obtiveram pareceres favoráveis, da PT Comunicações, S.A., da Direcção Regional do Ministério da Economia, da EDP, Departamento de Ambiente e Departamento de Obras. Propõe-se o deferimento das obras de urbanização de acordo com aqueles pareceres e condições técnicas neles impostas, a transmitir aos requerentes, fixando as seguintes condições para a concessão do alvará de loteamento: a) Prestação de caução, de acordo com a legislação em vigor, para garantia da execução das infraestruturas, no valor de 114.279,35 euros, conforme a seguir se discrimina: - Rede eléctrica 26.384,05 €; - Rede de infraestruturas telefónicas 5.898,30 €; - Arruamentos 35.722,00 €; - Rede de abastecimento de água 7.249,50 €; - Rede de esgotos domésticos 11.491,00 €; - Rede de esgotos pluviais 5.262,80 €; - Rede de gás 4.025,40 €; Sub Total 96.033,05 €; IVA 18.246,30 €; Total 114.279,35 €. b) Fixar

o prazo para a execução das infraestruturas em 12 meses; c) Pagamento da taxa de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 15 350 € calculada nos termos do artº 52º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização respeitantes ao loteamento que os Senhores Acindino de Jesus Santos e Arnaldo de Oliveira, pretendem levar a efeito no lugar de Pereirões, freguesia da Tocha, Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo de loteamento nº. 18/00, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**14 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR NO PERÍODO DE 22 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2002:** - O Senhor

Vereador Enf.º Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 22 de Outubro a 5 de Novembro de 2002. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Finda a apreciação dos trabalhos constantes da respectiva agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais o seguinte assunto: -----

**15 - PROJECTO "RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA LAGOA DOS COADIÇAIS":** - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação

prestada em 21/10/02, pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Informação Geográfica, do seguinte teor: "Na sequência do estudo prévio para a recuperação e valorização da Lagoa dos Coadiçais, junto se anexa um exemplar do projecto final, composto pelas duas componentes, Câmara Municipal e Gira Sol (componente privada). Mais informo que já seguiu um exemplar do projecto para a AD ELO, com vista à organização do processo de candidatura ao programa AGRIS". A Câmara,

*por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Informação Geográfica, deliberou aprovar o projecto da “Recuperação e Valorização da Lagoa dos Coadiçais”. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**

- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 15 a 21 de Outubro de 2002 foram despachados os seguintes requerimentos: - 6 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução de ciclomotor; - 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 1 requerimento solicitando 2ª via de livrete de ciclomotor; - 1 requerimento solicitando transferência de arma de caça; - 1 requerimento solicitando revalidação de licença de uso e porte de arma de caça; - 1 requerimento solicitando licença de uso e porte de arma de caça; - 55 requerimentos solicitando licença para obras; - 6 requerimentos solicitando fotocópia autenticada. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 6386 a 6508, da importância de 2.198.270,12 Euros (dois milhões cento e noventa e oito mil duzentos e setenta euros e doze cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----